



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 33, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

Determina prorrogação da conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância. Objeto: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.32.000.000300/2016-03.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

Considerando a solicitação contida no MEMORANDO Nº 004/2016 – Comissão de Sindicância (Portaria nº 25, de 04/03/2016), etiqueta UNICO PR-RR-00006589/2016, de 05/04/2016,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 06 de abril de 2016, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída por meio da [Portaria PR/RR nº 025/2016, de 04/03/2016](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 43 - ADMINISTRATIVO em 07/03/2016, Página 27, instaurada para apurar os fatos de que trata o Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.32.000.000300/2016-03.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se.

FÁBIO BRITO SANCHES
Procurador-Chefe